



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 72/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Itajaí, a Secretaria de Obras, com cópia ao Prefeito Municipal, para que no prazo regimental responda os seguintes questionamentos em relação as Obras de substituição da tubulação da Rua Professor Cosme Bussarelo, Bairro Cordeiros, Itajaí-SC: 1- Existe projeto para a troca da tubulação? 2- Se sim, apresentar cópia do projeto, 3- A referida obra foi inicializada em qual data? 4 - Especificar os motivos pelo qual não foi realizado a troca da tubulação do trecho da referida Rua, na altura do Supermercado Clovis para Baixo? 5- Há prazo para realização da obra neste trecho, já que até este ponto a obra foi realizada? 6- Em caso positivo, prestar informações quanto ao andamento da obra e prazo de finalização. 7 - Em caso negativo, informar data de previsão de início e conclusão da obra.

JUSTIFICATIVA:

Este requerimento tem por finalidade obter informações da Prefeitura de Itajaí referente a obra de troca da tubulação que se iniciou na Rua Professor Cosme Bussarelo, uma vez que a obra foi realizada até certa altura da Rua, mais especificamente até o supermercado Clovis. Ocorre que deste ponto em diante, nos dias de chuvas a água retorna pelos bueiros e em muitas ocasiões inundando os quintais trazendo diversos transtornos aos moradores do local.

Existem vários questionamentos de moradores da referida Rua, em relação a fato das ruas laterais bem como no início da Rua Professor Cosme Bussarelo, ter sido realizada a obra com a devida troca de tubulação bem como instalações de galerias, cessando o problema das inundações, enquanto que o trecho que se refere neste requerimento, não teve o devido reparo, causando extremo desconforto e incomodo aos moradores do local.

Sendo assim, se faz necessário que sejam repassados os devidos esclarecimentos pois, as informações supracitadas servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização que cabe ao vereador no exercício de suas funções, conforme citado acima, também servirão para prestar esclarecimentos aos munícipes, devido ao grande questionamento dos mesmos.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE ABRIL DE 2021

FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES
VEREADOR - PL



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

